

EDITAL Nº 1/2024 - DRG/PRU/IFSP, DE 15 DE MAIO DE 2024

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Diretor Geral do **Campus Presidente Prudente** torna público o ato de convocação de candidatos homologados em fila do **Campus Avaré** para fins de manifestação de interesse no aproveitamento para contratação como professor substituto no Campus Presidente Prudente, para o segundo semestre do ano letivo de 2024, nos termos do Edital de abertura IFSP nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023, homologado pelo Edital IFSP nº 9, de 19/02/2024 publicado no DOU em 21/02/2024.

### 1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

| Campus              | Área      | QTD de vagas | Carga Horária | Motivo do afastamento do docente efetivo | Limite de RT | Ordem da vaga na lista | Tipo da Vaga |
|---------------------|-----------|--------------|---------------|------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Presidente Prudente | Agronomia | 1 vaga       | 40h/semanais  | Vacância                                 | Doutorado    | 2ª                     | AC           |

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para

candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 588/2023, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

## 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para a(s) vaga(s) disponível(is) neste Edital, **permanecendo na mesma posição da lista de classificação do Campus de Avaré**, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; ou

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, **permanecerão na lista do respectivo edital do Campus de Avaré**, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail: **cgp.pru@ifsp.edu.br** até o dia **20/05/2024**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

| Área      | Ordem da Vaga na Lista | Tipo da Vaga |
|-----------|------------------------|--------------|
| Agronomia | 2ª                     | AC           |

| Classificação | Nome                      | Concorrência |
|---------------|---------------------------|--------------|
| 3º            | Caio Nascimento Fernandes | AC           |

|    |                             |    |
|----|-----------------------------|----|
| 4º | Valkiria Luísa Borsa Piroli | AC |
| 5º | Luiz Antonio de Andrade     | AC |
| 6º | Débora Pantojo de Souza     | AC |
| 7º | Fabiana Campos Medeiros     | AC |

Presidente Prudente, [dia] de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente

**Diretor-Geral**

**Jose Roberto da Silva**

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

|       |                      |
|-------|----------------------|
| Nome: |                      |
| CPF:  | Área/Vaga: Agronomia |

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023

Edital de Homologação nº 9, de 19/02/2024 publicado no DOU de 21/02/2024

Pelo presente termo, declaro que:

(  ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus XXXXXX, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

(  ) Considerando se tratar de aproveitamento de fila para unidade diversa da qual se inscreveu, **não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus XXXXX, ciente de que permaneço na mesma posição da lista de classificação geral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

|         |                      |
|---------|----------------------|
| Nome:   |                      |
| CPF:    | Área/Vaga: Agronomia |
| Campus: |                      |

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023

Edital de Homologação nº 9, de 19/02/2024 publicado no DOU de 21/02/2024

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 15/05/2024 14:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746229

Código de Autenticação: 3995f4cadd

